



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 861

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)3	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	3
Secretaria Municipal de Educação	4
Secretaria Municipal de Saúde	5

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.288, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a adesão do Município de Gurupi ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e adota outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.671, de 19 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Gurupi adere ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais constituído através do Provimento nº 57/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do 1º Mutirão de Negociações Fiscais, na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º. O 1º Mutirão de Negociações Fiscais do Município de Gurupi será realizado no Centro de Convenções Mauro Cunha, na Avenida Maranhão nº 1499, Centro, de 06 a 12 de novembro, das 08:00 às 18:00 horas, sem interrupção no horário de atendimento.

§ 1º. Para os fins do disposto no caput deste artigo, as senhas serão disponibilizadas até às 17h00min de cada dia de atendimento.

§ 2º. Para o pagamento à vista de débitos não ajuizados, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças poderá disponibilizar a emissão online do boleto, através Portal do Cidadão, no site <http://cidadao.gurupi.to.gov.br/>.

Art. 3º. Para adesão ao Mutirão de Negociações Fiscais, o contribuinte deverá comparecer munido:

I - se pessoa física, de documento de identificação com foto;

II - se pessoa jurídica, do documento de identificação com foto do sócio administrador ou de pessoa com poderes de representação, mediante aferição eletrônica ou através do contrato social ou equivalente.

§ 1º. Além do disposto no caput deste artigo, outros documentos ou adoção de outras medidas que confirmem a autenticidade do contribuinte poderão ser exigidos a critério do responsável pelo atendimento.

§ 2º. O contribuinte poderá se fazer representar por meio de procuração pública ou particular, com poderes para sua atuação junto ao Município de Gurupi e/ou Poder Judiciário, em relação ao objeto da demanda.

Art. 4º. Os boletos dos débitos fiscais inclusos no Mutirão de Negociações serão emitidos para pagamento à vista, ou da 1ª (primeira) parcela quando for o caso, para o próprio dia do vencimento ou, no máximo, para o 1º (primeiro) dia útil posterior à respectiva negociação.

Art. 5º. Participarão do Mutirão de Negociações Fiscais, no âmbito do Município de Gurupi:

I - como órgãos responsáveis:

a) a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para estruturação do evento e negociação administrativa dos débitos incluídos;

b) a Procuradoria-Geral do Município, para acompanhamento processual das execuções fiscais;

c) a Secretaria Municipal de Comunicação, para desenvolvimento do respectivo plano de mídia e demais ações necessárias à divulgação do evento;

d) a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a organização das questões tecnológicas envolvidas, incluindo a rede lógica, site e sistemas necessários para o evento.

II - como órgãos colaboradores:

a) a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como órgão cessionário do local do evento;

b) a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para limpeza antes, durante e posterior ao evento;

c) a Secretaria Municipal da Saúde, para prestação de serviços básicos de saúde no evento.

Parágrafo único. Os órgãos responsáveis e colaboradores poderão realizar a convocação dos servidores para atendimento do Mutirão, estabelecendo, inclusive:

I - a compensação dos dias trabalhados em folgas, na forma determinada por cada órgão;

II - a interrupção do gozo de férias por excepcional interesse público, quando necessário.

Art. 6º. A coordenação geral dos trabalhos do 1º Município de Negociações Fiscais será realizada pela Central de Execução Fiscais da Comarca de Gurupi.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Saúde da Universidade de Gurupi - UnirG no Hospital Regional de Gurupi.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/11/2023 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 09/11/2023 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais-de-pregao-eletronico/>

Informações: e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7505.

Gurupi/TO, aos 23 dias do mês outubro de 2023.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação UNIRG** torna público a licitação conforme as seguintes informações:

Pregão de Eletrônico nº 016/2023 - SRP
Processo Administrativo Eletrônico nº 2223/2023
Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI e Ampla Concorrência.

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, para uso nas aulas práticas dos cursos da área da

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

AVISO DE SUSPENSÃO

A **Fundação UNIRG** torna pública a **SUSPENSÃO** do Credenciamento nº 001/2023, que foi publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi - D.O.M.G. sob o nº 0806, de 02 de agosto de 2023, para **ADEQUAÇÕES** no Edital e de acordo com as informações a seguir elencadas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE nº 788/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Unidades de Saúde Hospitalares, públicas e/ou privadas, localizadas em Gurupi - TO, para os estágios do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, em regime de internato aos alunos regularmente matriculados, sob responsabilidade de preceptores nas áreas de Cirurgia Geral, Anestesia, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica/Internação, Ortopedia, a fim de melhor atender às demandas da Universidade de Gurupi - UnirG nessas áreas.

DATA REABERTURA: SEM PREVISÃO, SOMENTE APÓS ALTERAÇÃO DO EDITAL.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Telefone (63) 3612-7523 ou pelo e-mail: cpl@unirg.edu.br

Gurupi - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Universidade de Gurupi - UnirG

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.020-GPI-SEMED

Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu secretário, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023.015959; Processo Eletrônico nº 2023092714001, Dispensa de Licitação em razão do valor nº DE/2023.020-GPI-SEMED, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE PQS (6KG) E EXTINTORES DE ÁGUA 10L**. Recebimento das Propostas: 24/10/2023 de 09h00, até 27/10/2023 às 09h00 e Período de Lances de 27/10/2023 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 23/10/2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 123/2022

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.010-GPI-IPASGU

O Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, por intermédio de seu Presidente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023015698; Processo Eletrônico nº 2023092505003, Dispensa de Licitação em razão do valor nº DE/2023.010-GPI-IPASGU, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO). Recebimento das Propostas: 24/10/2023 de 09h00, até 27/10/2023 às 09h00 e Período de Lances de 27/10/2023 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 23/10/2023.

ZANDER LUIZ GUIMARAES NASCIMENTO
PRESIDENTE IPASGU
DECRETO Nº 586/2021

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Município de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DOS RECURSOS da fase de habilitação das inscrições dos projetos culturais da lei PAULO GUSTAVO.

As inscrições que se encontram HABILITADAS E/OU DEFERIDAS, seguem para a segunda etapa, PERÍODO DE ANÁLISE DOS PROJETOS.

Enquanto que as inscrições INABILITADAS E/OU INDEFERIDAS estão desclassificadas.

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL LEILANE MACEDO - AUDIO VISUAL

CATEGORIA	NOME	STATUS	
FAIXA A - CURTA METRAGEM	JEREMIAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	HABILITADO	
	ANDRÉ ALVES DA SILVA	HABILITADO	
	ANETTE MARIA R. S. B. OLIVEIRA	HABILITADO	
	FELIPE SOUZA MILHOMEM	HABILITADO	
	FRANCIELE ABREU SILVA	HABILITADO	
	GEORGE HENRIQUE A. BORGES	HABILITADO	
	HENRIQUE RUELLA TORRES	HABILITADO	
	IGOR ALVES BENTO	HABILITADO	
	IGOR ALVES BENTO	HABILITADO	
	KAIO ALMEIDA ALENCAR	HABILITADO	
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	LETÍCIA MELO ABREU	HABILITADO	
	LUCAS SAMUEL S. DOS SANTOS	HABILITADO	
	PAULO ROBERTO A. DE LIMA	HABILITADO	
	RAFAELA ALVES BARROS	HABILITADO	
	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA NETO	HABILITADO	
	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA NETO	HABILITADO	
	MARIA EDUARDA B. DA SILVA	HABILITADO	
	MURILO HENRIQUE E. ARAÚJO	HABILITADO	
	FAIXA C - VIDEOCLIPES	ANDRÉ ALVES DA SILVA	HABILITADO
		DUPLA TYAGO E GABRIEL	HABILITADO
DUPLA TYAGO E GABRIEL		HABILITADO	
GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES		HABILITADO	
IDELMÁRIO PAULO DE SOUZA		HABILITADO	
KAIO ALMEIDA ALENCAR		HABILITADO	
LETÍCIA MELO ABREU		HABILITADO	
MARIA EDUARDA B. DA SILVA		HABILITADO	
PAULO ROBERTO A. DE LIMA		HABILITADO	
PEDRO ARNOUD C. DA S. LIMA		HABILITADO	
MARINALVA CARVALHO DE ABREU	HABILITADO		

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 73/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Apoio à reforma, restauração, manutenção e funcionamento de salas de cinema	MOBI CINE	HABILITADO
---	-----------	------------

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL LEILANE MACEDO - AUDIO VISUAL

CATEGORIA	NOME	STATUS	JUSTIFICATIVA
FAIXA A - CURTA METRAGEM	ART JAPIASSÚ	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 5.1 - F
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	DIEGO VICENTE F. DE OLIVEIRA	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 5.2 - E
	TACIANO PERES PERREIRA	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 5.2 - C
	ART JAPIASSÚ	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 5.1 - F
FAIXA C - VÍDEOCLIPES	PEDRO FELLIPE G. DE ARAÚJO	INABILITADO	ITEM 5.2 - C; D; E; F; G
	ANA CLARA REZENDE M. VILA	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 5.2 - E
	BALANÇA-I PRODUÇÕES	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 5.1 - E
	DIOGO VICENTE F. DE OLIVEIRA	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 5.2 - C; G
	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	INABILITADO	ITEM 5.2 - C; E; G
	MAGDI MATHEUS DE O. CABRAL	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 5.2 - D
	RONYSSON BARROS	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 5.2 - F
GIL PRODUÇÕES	INABILITADO	ITEM 5.1 - C; D; E; F; G; H; I	
LUCIANA ALVES L UCENA	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 5.2 - C; H	

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL ZEFINHA LOUÇA - DE-MAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA	NOME	STATUS
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	LETTICIA JAPIASSÚ P. CARVALHO	HABILITADO
	ROMÁRIO COSME DA SILVA	HABILITADO
	ROSIVAN BARROS TEIXEIRA	HABILITADO
	ROSIVAN BARROS TEIXEIRA	HABILITADO
CIRCO	DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	HABILITADO
DANÇA	BEATRIZ LOPES DA SILVA	HABILITADO
	DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	HABILITADO
LEITURA ESCRITA E ORALIDADE	CLIFTON MORAIS CORREIA	HABILITADO
MÚSICA	DOUGLAS HORA DE FREITAS	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL	ROMÁRIO COSME DA SILVA	HABILITADO
PROJETOS LIVRES	CELSON HENRIQUE VIEGAS PEREIRA	HABILITADO
	CELSON HENRIQUE VIEGAS PEREIRA	HABILITADO
	DOUGLAS HORA DE FREITAS	HABILITADO

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL ZEFINHA LOUÇA - DE-MAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA	NOME	STATUS	JUSTIFICATIVA
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	MARILIA POKUTYJ R. S. KRAHÔ	DEFERIDO	ITEM 6.2 - E
	RAYSSA KAROLINNE DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO	ITEM 6.2 - G
ARTESANATO	ASSOC. DOS ARTESÃOS DE GURUPI	DEFERIDO	ITENS 6.1 - C; D;
	BEATRIZ LOPES DA SILVA	DEFERIDO	ITEM 6.2 - C
CIRCO	ADRIANA ANGÉLICA MENDONÇA S. CHAGAS	DEFERIDO	ITEM 6.2 - E
DANÇA	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	INABILITADO	ITEM 6.2 - C; D; E; F; G; H
	ESTÚDIO DE DANÇA VIVIANE VIANA LTDA	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 6.1 - F
LEITURA ESCRITA E ORALIDADE	JOÃO EVANGELISTA R. NETO	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 6.2 - E
	WILKER SOUZA SARAIVA	DEFERIDO	ATENDEU ITEM 6.2 - E
MÚSICA	HAYLLA MAYSA GOMES VANDERLEY	INABILITADO	ITEM 6.1 - C; F
	MAGDI MATHEUS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 6.2 - G
	TECLART ESCOLA DE MÚSICA	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 6.1 - F
PATRIMÔNIO CULTURAL	SOFIA SANTIAGO NOGUEIRA	DEFERIDO	ATENDEU AO ITEM 6.2 - E
TEATRO	ADAILSON COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	ITEM 6.2 - F; G
	DALBERTO SUARTE DE PAULA	DEFERIDO	ITEM 6.2 - C
	DENISE NUNES BRITO	DEFERIDO	ITENS 6.1 - G
	TAINARA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	ITEM 6.2 - C
	VINICIUS FERNANDES MARTINS	DEFERIDO	ITEM 6.2 - C; D

Gurupi, 23 de outubro de 2023

Liliane Pagliarini
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 830/2023

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº612/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: GABRIELLA ALVES BERNARDES.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº612/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de

Gurupi-To e Gabriella Alves Bernardes, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrará em vigor no dia **23 de outubro de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 23/10/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 093/2023, publicada no DOMG edição nº 0804, página 20, de 31/07/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0278/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Administrativo nº 2019.018558, na Modalidade Chamamento Público nº 002/2020**, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA**;

CONSIDERANDO os termos do **1º Termo Aditivo** firmado em 03/05/2023 ao **Contrato nº 020/2022** de 02/05/2022, **Processo Administrativo nº 2022.004175**, tendo como Contratada a empresa credenciada: **WESLEY LUIZ DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.658.311/0006-07;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referida Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adaila Lopes Viana F. Duarte, Matrícula nº 495795**, para fiscalização e acompanhamento da execução do **1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 020/2022, Processo Administrativo Nº 2022.004175**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica**, oriundo de **Credenciamento** mediante **Chamamento Público nº 002/2020, Processo Administrativo nº 2019.018558**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0279/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Administrativo nº 2019.018558, na Modalidade Chamamento Público nº 002/2020**, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA**;

CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo nº 2023.000091**, e os termos firmados no **Contrato nº 004/2023** em 05/01/2023, tendo como Contratada a empresa credenciada: **PERFIL ANALISE LABORATORIAL LTDA-ME**, nome fantasia **Perfil Análise Laboratorial**, inscrita no CNPJ nº 45.613.158/0001-75;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referida Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adaila Lopes Viana F. Duarte, Matrícula nº 495795**, para fiscalização e acompanhamento da execução do **CONTRATO Nº 023/2022, Processo Administrativo Nº 2023.000091**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica**, oriundo de **Credenciamento** mediante **Chamamento Público nº 002/2020, Processo Administrativo nº 2019.018558**,

bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 088/2023, publicada no DOMG edição nº 0804, página 17, de 31/07/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0280/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Administrativo nº 2019.018558, na Modalidade Chamamento Público nº 002/2020**, para **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA**;

CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo nº 2023.000087**, e os termos firmados no **Contrato nº 003/2023** em 05/01/2023, tendo como Contratada a empresa credenciada: **LABORATÓRIO PROLAB DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.527.135/0003-20;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referida Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adaila Lopes Viana F. Duarte, Matrícula nº 495795**, para fiscalização e acompanhamento da execução do **CONTRATO Nº 003/2023, Processo Administrativo Nº 2023.000087**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica**, oriundo de **Credenciamento mediante Chamamento Público nº 002/2020, Processo Administrativo nº 2019.018558**,

bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 087/2023, publicada no DOMG edição nº 0804, página 17, de 31/07/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0281/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Administrativo nº 2021.009444, na Modalidade Chamamento Público nº 008/2021**, para **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Realização de Procedimentos Médicos de Alta e Média Complexidade e Exames de Diagnóstico por Imagens**;

CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo nº 2022.013539**, e os termos firmados no **Contrato nº 045/2022** em 10/11/2022, tendo como Contratada a empresa credenciada: **P. C. DE ALMEIDA FILHO, Nome Fantasia X-MED**, inscrita no CNPJ nº 04.902.670/0001-54;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referida Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adaila Lopes Viana F. Duarte, Matrícula nº 495795**, para fiscalização e acompanhamento da execução do **CONTRATO Nº 045/2022, Processo Administrativo Nº 2022.013539**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Procedimentos Médicos de Alta e Média Complexidade e Exames de Diagnóstico**

por *Imagens*, oriundo de *Credenciamento* mediante *Chamamento Público nº 008/2021, Processo Administrativo nº 2021.009444*, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 086/2023, publicada no DOMG edição nº 0804, página 16, de 31/07/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0282/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do *Procedimento Administrativo nº 2019.018558, na Modalidade Chamamento Público nº 002/2020*, para **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA**;

CONSIDERANDO os termos do **1º Termo Aditivo** firmado em 03/05/2023 ao **Contrato nº 021/2022** de 02/05/2022, **Processo Administrativo nº 2022.004178**, tendo como Contratada a empresa credenciada: **HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.673.149/0001-3;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referida Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adaila Lopes Viana F. Duarte, Matrícula nº 495795**, para fiscalização e acompanhamento da execução do **1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO**

Nº 021/2022, Processo Administrativo Nº 2022.004178, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica**, oriundo de **Credenciamento** mediante **Chamamento Público nº 002/2020, Processo Administrativo nº 2019.018558**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 086/2023, publicada no DOMG edição nº 0804, página 16, de 31/07/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0283/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do *Procedimento Administrativo nº 2019.018558, na Modalidade Chamamento Público nº 002/2020*, para **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA**;

CONSIDERANDO os termos do **1º Termo Aditivo** firmado em 03/05/2023 ao **Contrato nº 023/2022** de 02/05/2022, **Processo Administrativo nº 2022.004179**, tendo como Contratada a empresa credenciada: **BIOTIPO SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.752.012/0001-09;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referida Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adaila Lopes Viana F. Duarte, Matrícula nº 495795**, para fiscalização e acompanha-

mento da execução do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 023/2022, Processo Administrativo Nº 2022.004179, cujo objeto é a *Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica*, oriundo de *Credenciamento* mediante *Chamamento Público nº 002/2020, Processo Administrativo nº 2019.018558*, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 096/2023, publicada no DOMG edição nº 0804, página 21, de 31/07/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023;

IV - *Registre-se, Publique-se* no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e *Cumpra-se*.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO

A *Secretaria Municipal de Saúde*, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde **LUANA NUNES GARCIA**, assim nomeada pelo Decreto Municipal nº . 0933/2023, considerando a **CONVOCAÇÃO** dos **Agentes Comunitários de Saúde para entrega de documentação no departamento de Recursos Humanos da Saúde** para encaminhamento a Diretoria de Recursos Humanos para ativar a efetivação, publicada no Diário Oficial Edição nº 860, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023, vem por meio desta RETIFICAR a CONVOCAÇÃO para que somente os Agentes Comunitários de Saúde art. 2º do **DECRETO Nº 1.107, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, a seguir relacionados, entreguem a documentação. Ainda fica RETIFICADA a data de entrega para 23/10/2023 a 27/10/2023** das 08:00 às 14:00.

Local: Recursos Humanos Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete da Secretária, 23 de Outubro de 2023

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
DEC. 0933/2023

ORDEM NOME DO SERVIDOR
01 ADRIANA ARAUJO DA SILVA
02 ANA KLEIA PEREIRA PINTO PIMENTEL
03 ANA MARIA DE ARAUJO RIBEIRO
04 ANA PAULA GONCALVES SANTOS
05 ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA
06 ANDRESSA MAXIMO PEREIRA
07 ARTENIZA COELHO VIANA
08 AURESCE RIBEIRO NUNES
09 BRENDA FERNANDA AMARAL
10 CAMILA VIEIRA DA SILVA ALVES

11 CASSIA LIMA DA SILVA
12 CHEILA VIEIRA AGUIAR
13 CHIRLEY CARVALHO DOS SANTOS
14 CRISTIANE SALES DE OLIVEIRA RODRIGUES
15 DANIELLA MONTEIRO SILVA IURKO
16 DANILA MAGALHAES DOS SANTOS
17 DELMA FERREIRA BARROS
18 DENYSE MOTA DIAS DAMACENO
19 DEUZINETE PEREIRA LIMA
20 DINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA
21 DINAMARA CRUZ DA SILVA
22 DOUGLAS GOMES FONSECA
23 EDILENE COELHO OLIVEIRA
24 EDNA BARBOSA DE SOUZA
25 EDUARDA CASTRO DE MELO
26 ELIZANGELA MODESTIA ALVES CAVALCANTE
27 ELIZIANE PINTO DOS SANTOS
28 ELLEN DANIELA FERREIRA ROSA
29 EVA VIEIRA SILVA
30 EVANICE SOUZA DA LUZ BEQUIMAN
31 FERNANDO SANTANA MACIEL
32 FLAVIA ALESSANDRA DE CARVALHO BARROS
33 FLAVIA DIAS GOMES
34 FLAVIA FERNANDES SENA MOREIRA
35 GENI OLIVEIRA BARROS
36 GEORGE ALVES DA SILVA
37 GLEIBIANNE MARTINS DA SILVA
38 GLORIA MARIA PESSOA COIMBRA
39 HAINER JANNER LUSTOSA BARROS
40 HEMERSON DE CASTRO RODRIGUES
41 IRACEMA CUNHA DE MELO SILVA
42 IRENE ANDRADE MARTINS COELHO
43 ISALETE MARQUES DANTAS
44 ISAMAN FERNANDES BARROS
45 JEANE FERREIRA DA ROCHA BARCELOS
46 JESSICA DE ALMEIDA OLIVEIRA
47 JHOVANNA DOS SANTOS ROCHA
48 JOANA D ARC BARBOSA
49 JOAO VICTOR RODRIGUES TORRES
50 JOSEFA ADRIANA ALMEIDA SANTOS
51 JULYANA MAIA MENDES
52 KAMILLA AZEVEDO FERREIRA CARVALHO
53 KEILA DA SILVA SERVO
54 KEILANE PEREIRA CARDOSO DA SILVA
55 KEYLIANE DOS ANJOS LEITAO
56 LAIANY MOURA FONSECA BASTOS
57 LIVIA CABRAL SILVA
58 LUANA ANDRADE CAMPOS
59 LUENE VIEIRA GOMES
60 LUSINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA
61 LUZIA GOMES PEREIRA
62 LYDIA TURIBIO SANTOS ARAGAO
63 MARCIA REGINA COELHO PINHEIRO
64 MARIA ALINE RAFAEL
65 MARIA ANALIA MARTINS DE SENA
66 MARIA APARECIDA JOSE MARTINS DOS REIS
67 MARIA CRISTIANA FIGUEIREDO
68 MARIA DA PAIXAO ROSA DIONIZIO LIMA
69 MARIA DA SILVA BOTELHO
70 MARIA DAGUIA PEREIRA
71 MARIA FERNANDES DE SOUZA SANTOS
72 MARIA GORETE ALCENO DA SILVA SILVEIRA
73 MARIA RITA DA CONCEICAO
74 MARIA TRINDADE PINHEIRO PIMENTEL
75 MARIO RIBEIRO BOTELHO
76 MARYMENE MIRANDA SOUTO
77 MARZILIA BARBOSA DE SOUZA E SILVA
78 MIRIA SOUZA SANTOS

79 MONICA ALVES CAMPELO
80 NARA NUBIA SILVA REIS
81 NAYARA COSTA MENEZES
82 NEURISVANE CERQUEIRA DOS SANTOS
83 NILZILENE DOS SANTOS
84 NOEMIA LORRANE PEREIRA DA SILVA SOUZA
85 PAIXAO DE FREITAS VASCONCELOS MILHOMEM
86 PATRICIA DOS SANTOS BASTOS OLIVEIRA
87 POLLYANNY LOPES TAVARES
88 RAIMUNDA NONATA BARREIRA DA COSTA
89 REGINA GONCALVES REIS
90 RENATA DA SILVA BISPO
91 RICARDO DA SILVA MIRANDA
92 ROSILDA DA CUNHA BARBOSA

93 RUBIA FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAMPOS
94 SILVANIA DE OLIVEIRA COELHO
95 SIRENE PEREIRA DA SILVA
96 SUZANY ALBUQUERQUE DE SOUSA SOBREIRA
97 TANIA MARA CARDOSO PAZ
98 TATHYANE DE OLIVEIRA BEQUIMAN ZIMIGNANI
99 TEREZINHA DE JESUS REIS DE AQUINO
100 THAIS HOLANDA LIMA
101 THAYNARA DE CASTRO BRITO
102 TIAGO BATISTA DOS SANTOS
103 VANESSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
104 VERIDIVANDA GONCALVES ROMUALDO OLIVEIRA
105 VIVIAN ALVES DE QUEIROZ
106 ZEILDA DE AQUINO TORRES

VENEM AÍ!

A maior feira científica,
tecnológica e de inovação
do Tocantins

25 a 27 outubro
Campus I da Universidade
de Gurupi - UNIRG

**Gurupi
+ Tech
9ª SICTEG**

Ciências básicas para o desenvolvimento sustentável.

REALIZAÇÃO:
PREFEITURA DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SEBRAE

CO-REALIZAÇÃO:
UnirG
UNITINS
UTI
INSTITUTO FEDERAL
ACIG

PARCEIRO:
Sesc
senac
SEST
Fecomércio TO
BRK
FAPT

FOMENTO:
SECRETARIA DA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS